

EDITAL Nº 084 de 05/08/2024

DIVULGA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA CURSAR DISCIPLINAS EM REGIME DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO, VAGAS REMANESCENTES EM 2024/2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Direção Acadêmica da Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 003/2018, torna público o resultado dos requerimentos para cursar disciplinas em regime de dependência e adaptação, vagas remanescentes nos cursos de Graduação da Faculdade, para o semestre letivo de **2024/2**.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem com o resultado das solicitações para cursar as disciplinas em **TURMAS REGULARES** encontra-se abaixo, por curso:

A) CURSO DE DIREITO

RESULTADO DO EDITAL DE ADAPTAÇÕES E DEPENDÊNCIAS DIREITO 2024-2 VAGAS REMANESCENTES E DO 1º PERÍODO

Após o processo de aproveitamento e dispensa de disciplinas foram deferidos os seguintes requerimentos:

DISCIPLINA MATRIZ 2020 DISCIPLINA MATRIZ 2017/2014	ALUNOS DEFERIDOS	MATRÍCULA
História do Direito	Melyssa Vaz Specimille Ulysses Barbosa dos Santos Nátilla Luara de Souza	2002010049 2301010005 2401010002
Filosofia Geral e Jurídica	Bruna Miloti Julya Bergamini Gomes Leonardo Pessotti Roberto Lucas Araújo da Silva	2201010015 2401010009 2201010014 2301010006
Introdução ao Estudo do Direito	Gabriel Marchiori Ferreira Isabela Macena Gotardo Lavínia de Freitas Maria Raphaella Cordeiro Zamperlini	2301010001 2301010008 2301010004 2201010029
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Antônio Neves dos Santos Neto Dandara Guinhasi Mora Barcelos Leonardo Pessotti Lucas França	1901010045 2201010017 2201010014 2201010013

	Maria Luiza Duarte Poltronieri	2201010001
Economia	Dandara Guinhasi Mora Barcelos Lucas França	2201010017 2201010013
Informática Aplicada ao Direito	Dandara Guinhasi Mora Barcelos Leonardo Pessotti Lucas França Marcel do Espírito Santo Borsoneli	2201010017 2201010014 2201010013 1902010042
Linguagem Jurídica	Isabela Macena Gotardo Lavínia de Freitas Maria Leonardo Pessotti Lucas Gabriel Rocha Mamede Reis Lucas França Marcel do Espírito Santo Borsoneli Roberto Lucas Araújo da Silva	2301010008 2301010004 2201010014 2301010003 2201010013 1902010042 2301010006
Direito Civil II – Obrigações e Atos Unilaterais de Vontade	Ícaro Amâncio Costa	2301010022
Teoria Geral do Processo	Estandila Barreira da Conceição	2201010066
Direito Internacional Público	Laisa Follador Rosa	2401010011
Direito Constitucional II	Enzo Grobério Lozer Nascimento Eduardo Araújo Rosa Gabriel Escandian Marques Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira de Paula Nalanda Foeger Zocatelli	2101010015 2201010005 2202010015 2201010028 2202010013
Direito Civil III – Responsabilidade Civil e Teoria Geral dos Contratos	Enzo Grobério Lozer Nascimento Jenifer Ahnert Julia Arevabene Milaneze Nathan Silva dos Santos Pâmella Silva Rosa Roberto Lucas Araújo da Silva	2101010015 2001010046 2001010023 2201010039 2002010001 2301010006
Direito Penal III – Parte Especial	Thayline de Souza Barbosa	1902010020
Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento	Danyel Zacarias Soares Eduardo Araújo Rosa Julia Bispo Fontana Katryne Nascimento Marçal Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira de Paula Maria Thereza Sarmiento Nascimento Sophia Leonel Menegardo Miranda	2202010024 2202010005 2102010008 2202010025 2201010028 2202010003 2202010046
Direito Civil IV – Contratos	Moniza André Zandominique	2002010037
Direito Administrativo I	Rafaela Almeida dos Santos Ulysses Barbosa dos Santos	2101010021 2301010005

2. DA MATRÍCULA

- 2.1 A matrícula do estudante na disciplina de dependência ou adaptação é automática, de acordo com o resultado divulgado neste edital.
- 2.2 O estudante que tiver o seu pedido deferido e que venha a desistir de cursar a disciplina solicitada, deverá preencher requerimento no **Portal do Aluno** <https://login.faceli.edu.br>, **do dia 05/08 até às 23h59min do dia 09/08/2024**, para manifestar a desistência da matrícula na referida disciplina. No Portal do Aluno, o estudante deve selecionar o assunto **outros**, informar o nome da disciplina que não deseja cursar e o motivo da desistência.
- 2.3 Não haverá possibilidade de troca de disciplina/turma/horário deferidos neste Edital.
- 2.4 **Após o prazo definido no item 2.2 e a consequente inclusão do estudante na pauta da disciplina, não poderá ser efetuado o seu cancelamento, ficando o estudante sujeito às regras de frequência e avaliação, próprias de cada disciplina.**

3. DAS COMPETÊNCIAS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvidos os respectivos Coordenadores de Curso e a Secretaria Acadêmica.

Linhares-ES, 05 de agosto de 2024.

Original assinado

Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI